



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Dispensa nº 056-038/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. I da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **35.341.731/0001-85**, referente à **contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução dos serviços de reforma da Maternidade Maria Leodona Pessoa Fernandes, conforme Projeto Básico.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviços de REFORMA DA MATERNIDADE MARIA LEODONA PESSOA FERNANDES, localizada na Rua João Rufino, nº 100, centro do Município de Coronel João Pessoa/RN	UND	1	36.700,84	36.700,84
<b>Total Geral</b>					<b>36.700,84</b>

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

Coronel João Pessoa/RN, 19 de julho de 2022.

Maria de Fátima Alves da Costa  
**Prefeita Municipal**

Luiz Marcos Alves da Costa  
**Secretário Municipal de Saúde**  
 Portaria nº 069/2022